



DECRETO Nº 10/2026

DATA: 11/02/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre reajuste do Auxílio Transporte para Estudantes Universitários (Modalidade Presencial), Ensino Médio, Profissionalizante e Pós-Médio”.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, sobretudo, considerando a previsão contida no Art. 9-A da Lei Municipal nº 006/2025;

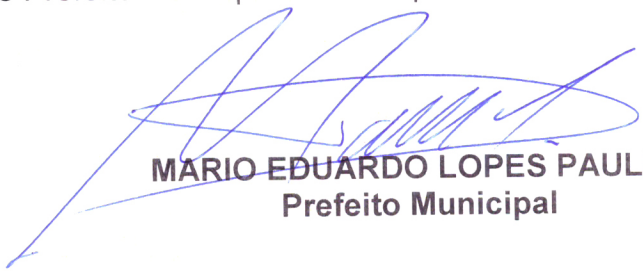
DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado, em (5%), o valor do Auxílio Transporte, passando a dele constar a seguinte tabela:

DISTANCIA DA FACULDADE, EM QUILOMETROS, DA SEDE DO MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS.	VALOR DO AUXILIO TRANSPORTE (EM REAIS).
DE 0 (ZERO) A 50 (CINQUENTA) KM	RS 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)
DE 51 (CINQUENTA E UM) A 150 (A CENTO E CINQUENTA) KM	RS 129,00 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 11 de Fevereiro de 2026.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

